



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 203 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

*Exonera o servidor que menciona e dá  
outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado, a partir de 01/01/2017, do Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, Símbolo CCI-03, criado pela Resolução nº 044/2008 e encampado pela Lei municipal nº 3.472/2015, de livre nomeação e exoneração, o Jornalista **GEILSON DÂNGELO BOREL**, CPF 016.166.856-97, Carteira de Identidade MG.10.664.127, nomeado através da Portaria nº 100, de 16 de janeiro de 2015.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Gabinete do Presidente, 29 de dezembro de 2016.

  
JORGE AUGUSTO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Jeremias José Mayrink  
Advogado - OAB/MG 45.478  
Assessor Jurídico